



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 218



ANO III – PALMEIRAS DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	1
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.

::: ADIAMENTO DE LICITAÇÃO :::

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que o processo de licitação em epígrafe, objetivando CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 14 METROS NO ASSENTAMENTO 1 DE JANEIRO, ZONA RURAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, fica ADIADA para o dia 11 de janeiro de 2023 às 08:00hrs. O motivo do adiamento se deve a problemas de saúde com o presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br ou ainda pelos e-mails: palmeiraslicitacao@gmail.com; licitacao@palmeirasdotocantins.to.gov.br.

Palmeiras do Tocantins – TO, 09 de janeiro de 2023.

ALBERTO DE SOUSA MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.056/0001-30, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, nº465, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO; aqui denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo senhor



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO NOLETO JUNIOR, Brasileiro, casado, maior, capaz, portador do RG. ***, inscrito no CPF/MF nº ***, domiciliado e residente ***. Contratado: A empresa CONSTRUTORA TAVARES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.712/0001-01, com sede na Avenida Rondônia, s/n, centro, CEP: 77.908-000, na cidade de Aguiarnópolis, e-mail: construtoratavaresltda@gmail.com, fone: (99) 9 9138-7142, tendo como representante legal o senhor JOSÉ WILAME TAVARES DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do CI/RG sob o nº *** e CPF sob o nº ***, residente e domiciliado na ***. Objeto: Décimo Segundo termo aditivo ao Contrato nº 05/2020, que tem por objeto o cumprimento de convenio firmado com o FNDE- FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, visando conclusão do objeto do convenio PAC2 nº 11559/2014, quadra esportiva no assentamento primeiro de janeiro, no município de Palmeiras do Tocantins, em que altera a Clausula Terceira - PRAZO E PRORROGAÇÃO, no item 3.1, acrescendo ao prazo inicial o total de 90 (noventa) dias, passando o mesmo a sua vigência compreendida 07 de janeiro de 2023 a 06 de abril de 2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Palmeiras do Tocantins – TO, 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2022.

ONDE LIA-SE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 116/2022.

LEIA-SE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 116/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2022; TOMADA DE PREÇO 002/2022. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, por meio da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.056/0001-30, situada na Rua Mariano Araújo Lima, S/N, Palmeiras do Tocantins/TO, CEP: 77.913.000 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Francisco Nolêto Junior, RG nº ***, CPF nº ***. **CONTRATADA:** a empresa K W DA SILVA SOUSA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.900.471/0001-59, com sede na rua XV de novembro nº 04, Centro, CEP.77. 908-000, na cidade de Aguiarnópolis - TO, tendo como representante legal o senhor KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA, portador do RG: ***, inscrito no CPF/MF nº ***, residente a na rua ***. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de construção de complexo esportivo no município de palmeiras do Tocantins – TO. **VIGÊNCIA:** O prazo de 08 (oito) meses (06/01/2023 a 06/11/2023).

Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação do Pregoeiro do Município de Palmeiras do Tocantins – TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Pregoeiro, do Município de Palmeiras do Tocantins – TO, para o exercício de 2023.

Art. 2º - As atribuições, competências e sanções dos membros da Comissão de Pregão serão aquelas definidas da Lei nº 10.520/2002, e ainda o que lhe atribuir o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 3º - A comissão de pregão será constituída na forma abaixo:

- I- Como **Pregoeiro** da comissão de pregão O senhor KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA, portador da carteira de identidade nº34.428.236-3 SSP/SP e CPF Nº323.862.478-48.
- II- Como **Membro** da Comissão de Pregão o Senhor: ALBERTO DE SOUSA MOREIRA; Portador da carteira de Identidade nº1.566.745-SSP/TO e CPF Nº 369.647.271-91.
- III- Como **Membro** da Comissão de Pregão a Senhora ZÉLIA RODRIGUES MOTA, Portadora da carteira de Identidade nº 1.430.698 SSP/TO e CPF Nº741.741.182-72.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeação dos membros e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam **NOMEADOS** os seguintes membros, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas as licitações das modalidades previstas em lei, sem prejuízos de suas funções na Administração Municipal:

- a) **Presidente: Alberto de Sousa Moreira;**
- b) **1º Membro: Rogerio Borges Pinheiro Silva.**
- c) **2º Membro: Zélia Rodrigues Mota;**

Art. 3º Determinar que a cada procedimento licitatório, seja emitida uma ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

Art. 4º Compete ao presidente da comissão, a convocação de qualquer servidor público, para compor o número de membros da comissão de apoio, instituída por esta portaria;

Art. 5º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove (09) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO, situada na Rua Luís Gonzaga, nº 212, nesta Cidade, assumiram seus cargos e assinaram o presente **TERMO DE POSSE**, os novos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins, eleitos na forma regimental prevista no artigo 28, §4º da Lei Orgânica do Município e artigo 11 do Regimento Interno desta casa de Leis, iniciando o exercício de suas funções nesta data os seguintes vereadores: Presidente Maria Dos Reis de Sousa Cunha – MDB, Vice-Presidente Wagner Pereira Cardoso – MDB, Primeiro Secretário Gilson Silva Sobrinho – PP e Segundo Secretário Ismar Francisco de Oliveira – PP, os quais exercerão os respectivos cargos durante o Biênio 2023/2024, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa legislativa.

Vereadora **MARIA DOS REIS DE SOUSA CUNHA** – MDB
PRESIDENTE

Vereador **WAGNER PEREIRA CARDOSO** – MDB
VICE-PRESIDENTE

Vereador **GILSON SILVA SOBRINHO** – PP
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Vereador **ISMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA** – PP
SEGUNDO SECRETÁRIO